



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DESPACHO

Vistos etc.

Celebrado o Contrato Administrativo nº 48/2021, cujo objeto é a Locação de 01 veículo para uso da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e Aguaminas de Fortuna de Minas-MG, pela Secretaria Municipal de Obras foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação, a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 02 de setembro de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, CNPJ: 21.271.338.0001-58, situado a Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº 271- Bairro Leblon, CEP: 31.575-100, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por Guilherme Braga David Ruas, inscrito no CPF sob o nº 044.301.026.94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 47/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 30/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá vigência até 31/12/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alcançadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas.




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.


Fortuna de Minas, 02 de setembro de 2024.

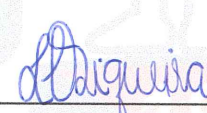

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
Data: 06/09/2024 17:23:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
CNPJ: 21.271.338/0001-58
CONTRATADO

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 5_ADITIVO_CONTRATO_48-2021_LOCACAO_VEICULO_-_GUILHERME_assinado.pdf

Hash: 21ac1a6c44fa2be8025e636d661884cd9bc893da939e328538b97cd61a4882ef

Data da validação: 09/09/2024 07:44:39 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS

CPF: ***301.026-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc56ea696f658e281

Data da assinatura: 06/09/2024 17:23:51 BRT



Assinatura aprovada.

Handwritten signature
CONFERE COM A INTERNET

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

Handwritten signature



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)



Publicado no Sítio Eletrônico Oficial
do Município de Fortuna de Minas em

09/09/2024

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
048/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 47/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E AGUAMINAS DE FORTUNA DE MINAS – MG.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2024.

PUBLICADO EM: 09/09/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTILO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**